

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras Setor

responsável pela edição, publicação e assinatura Site:

www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXVI

FAXINAL, 10 DE FEVEREIRO, DE 2026

EDIÇÃO 2062/2026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Inexigibilidade N.º 1 /2026

Processo Administrativo n.º 1 /2026

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E EXAMES TOXICOLÓGICOS, A SEREM REALIZADOS SOB DEMANDA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM A TABELA MUNICIPAL DE REFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES : a partir das **08:00** horas do dia 11 de fevereiro de 2026

O presente credenciamento ficará PERMANENTEMENTE ABERTO, com recebimento contínuo de documentos durante sua vigência, permitindo o ingresso de novos interessados a qualquer tempo, observadas as regras do Edital.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8006 – Departamento de Compras e Licitações, através do site www.faxinal.pr.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 10 de fevereiro de 2026 .

REGINALDO DA CRUZ JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



EDITAL ACESSE AQUI



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:11.02.2026
08:02:32 -03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente conforme previsto no inciso IV do art. 71 da lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 1/2026
 b) Licitação Nº : 1/2026
 c) Modalidade : Dispensa
 d) Data Homologação : 10/02/2026
 e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO , EM CARÁTER EMERGÊNCIAL DE FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL FORTINI PLUS, EM PÓ, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E/OU ORAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DE CRIANÇA COM INDICAÇÃO ESPECÍFICA , CONFORME ORDEM JUDICIAL E MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

FORNECEDOR: Nutriport comercial LTDA - CNPJ: 03.612.312/0004-97

Valor Total do Fornecedor: 26.718,00 (vinte e seis mil, setecentos e dezoito reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 26.718,00 (vinte e seis mil, setecentos e dezoito reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fórmula nutricional infantil / suplemento nutricional – FORTINI PLUS – DANONE NUTRICIA - lata 400 g. Descrição: Produto industrializado em pó, destinado ao suporte nutricional infantil, nutricionalmente completo, indicado para uso oral e/ou enteral, conforme prescrição do paciente e determinação judicial. Composição/Ingredientes (conforme rótulo): Maltodextrina, caseinato de cálcio, óleo de palma, óleo de canola, óleo de girassol alto oleico, caseinato de sódio, óleo de girassol, hidrogênio fosfato dipotássico, cloreto de potássio, citrato trissódico, fosfato de cálcio dibásico, carbonato de cálcio, carbonato de magnésio, cloreto de colina, cloreto de sódio, citrato tripotássico, ácido Lascórbico, taurina, sulfato ferroso, L-carnitina, DL-alfa tocoferol, sulfato de zinco, D-pantotenato de cálcio, gluconato cúprico, nicotinamida, cloridrato de cloreto de tiamina, sulfato de manganês (II), cloridrato de piridoxina, palmitato de retinila, acetato de DL-alfatocoferila, riboflavina, cloreto de cromo (III), ácido N-pteril-L-glutâmico, molibdato de sódio, iodato de potássio, selenito de sódio, fitomenadiona, Dbiotina, colecalciferol, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Alergênicos Contém derivados de leite (caseinatos) e soja (lecitina de soja). Apresentação e unidade de fornecimento: Lata de 400 g (cada unidade). Embalagem original do fabricante, íntegra,	Fortini Plus – Danone. Lata de 400g -RMS 6.6577.0193.012-2-005-6	LATA	600	R\$ 44,53	R\$ 26.718,00



Assinado de forma digital por
 MUNICIPIO DE FAXINAL
 75771295000107
 Data:11.02.2026
 08:02:32 -03

	<p>lacrada, com identificação de lote, validade, e rotulagem completa. Exigência de marca específica. Em cumprimento à ordem judicial e à prescrição anexas, fica vedado o fornecimento de similar, equivalente, substituto, genérico ou outra marca, ainda que com composição aproximada, salvo autorização formal no processo (nova prescrição/decisão). Condições mínimas de entrega e recebimento: Produto novo, não violado, sem avarias, com prazo de validade vigente no ato da entrega (recomenda-se exigir validade mínima de 2/3 do prazo total quando aplicável), armazenado e transportado conforme orientações do fabricante, garantindo integridade e qualidade.</p>					
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 26.718,00 (vinte e seis mil, setecentos e dezoito reais)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 26.718,00 (vinte e seis mil, setecentos e dezoito reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 10 de fevereiro de 2026

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

EXTRATODECONTRATONº8/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: DispensaNº1/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: Nutriport comercial LTDA

CNPJNº: 03.612.312/0004-97

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO , EM CARÁTER EMERGÊNCIAL DE FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL FORTINI PLUS, EM PÓ, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E/OU ORAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DE CRIANÇA COM INDICAÇÃO ESPECÍFICA , CONFORME ORDEM JUDICIAL E MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Valor Máximo Estimado: R\$ 26.718,00 (vinte e seis mil, setecentos e dezoito reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 10 de fevereiro de 2026.

HERMESANTONIOSANTAROSA
PREFEITOMUNICIPAL



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:11.02.2026
08:02:32 -03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente conforme previsto no inciso IV do art. 71 da lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 135/2025
 b) Licitação Nº : 74/2025
 c) Modalidade : Pregão
 d) Data Homologação : 10/02/2026
 e) Objeto Homologado : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS CORRELATOS DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

FORNECEDOR: EDERSON APARECIDO LOPES ELETROMECHANICA E AUTOMACAO INDUSTRIAL - CNPJ: 37.120.715/0001-98

Valor Total do Fornecedor: 203.303,30 (duzentos e três mil, trezentos e três reais e trinta centavos).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 2.072,40 (dois mil e setenta e dois reais e quarenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	Serviços	SERV	5	R\$ 414,48	R\$ 2.072,40

LOTE 2

Valor Total do Lote: 14.555,10 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	Serviços	SERV	30	R\$ 485,17	R\$ 14.555,10

LOTE 3

Valor Total do Lote: 30.875,00 (trinta mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	Serviços	SERV	50	R\$ 617,50	R\$ 30.875,00



Assinado de forma digital por
 EDSON APARECIDO LOPES
 75771295000107
 Data: 11.02.2026
 08:02:32 -03

LOTE 4

Valor Total do Lote: 6.562,50 (seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	Serviços	SERV	10	R\$ 656,25	R\$ 6.562,50

LOTE 5

Valor Total do Lote: 7.483,30 (sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS	Serviços	SERV	10	R\$ 748,33	R\$ 7.483,30

LOTE 7

Valor Total do Lote: 23.840,00 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO CONDICIONADORES DE AR 9.000 / 12.000 BTUS	Serviços	SERV	160	R\$ 149,00	R\$ 23.840,00

LOTE 8

Valor Total do Lote: 35.250,00 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO CONDICIONADORES DE AR 18.000 BTUS	Serviços	SERV	150	R\$ 235,00	R\$ 35.250,00

LOTE 9

Valor Total do Lote: 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO CONDICIONADORES DE AR DE 24.000 BTUS	Serviços	SERV	100	R\$	R\$ 23.500,00



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
7571295000107
Data: 11.02.2026
08:02:32 -03

LOTE 10

Valor Total do Lote: 2.235,00 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO CONDICIONADORES DE AR 30.000 BTUS	Serviços	SERV	15	R\$ 149,00	R\$ 2.235,00

LOTE 11

Valor Total do Lote: 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO CONDICIONADORES DE AR 36.000 À 60.000 BTUS	Serviços	SERV	10	R\$ 249,00	R\$ 2.490,00

LOTE 12

Valor Total do Lote: 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	HORA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO C/ TROCA DE PEÇAS	Serviços	SERV	200	R\$ 149,00	R\$ 29.800,00

LOTE 13

Valor Total do Lote: 24.640,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CARGA DE GÁS	Serviços	SERV	80	R\$ 308,00	R\$ 24.640,00

FORNECEDOR: GABRIEL CASSEMIRO RISSI - CNPJ: 24.755.657/0001-27

Valor Total do Fornecedor: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

LOTE 6

Valor Total do Lote: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 11.02.2026
08:02:32 -03

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 36000 À 60000 BTUS	PROPRIA PROPRIA	SERV	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 208.103,30 (duzentos e oito mil, cento e três reais e trinta centavos)

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 10 de fevereiro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

EXTRATODECONTRATONº10/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: PregãoNº74/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: GABRIEL CASSEMIRO RISSI

CNPJNº: 24.755.657/0001-27

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS CORRELATOS DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Valor Máximo Estimado: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 10 de fevereiro de 2026.

HERMESANTONIOSANTAROSA
PREFEITOMUNICIPAL



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:11.02.2026
08:02:32 -03

EXTRATODECONTRATONº9/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: PregãoNº74/2025
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
 CONTRATADO: EDERSON APARECIDO LOPES

ELETROMECHANICA E AUTOMACAO INDUSTRIAL

CNPJNº: 37.120.715/0001-98

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS CORRELATOS DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Valor Máximo Estimado: R\$ 203.303,30 (duzentos e três mil, trezentos e três reais e trinta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 10 de fevereiro de 2026.

HERMESANTONIOSANTAROSA
 PREFEITOMUNICIPAL

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2026	
TERMO DE ADITIVO	
<p>1º Termo aditivo do contrato nº.29/2025, decorrente de Pregão nº 12/2025 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE I E CLASSE II A GERADOS PELO MUNICÍPIO DE FAXINAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa KURICA AMBIENTAL S/A, inscrita no CNPJ sob nº. 07.708.588/0002-23, com sede no endereço ERNANI LACERDA DE ATHAYDE, 170, CENTRO, GLEBA PALHANO LONDRINA-PR neste ato representada por MARCELLO ALMEIDA DE OLIVEIRA, portador do RG nº. portador do CPF sob nº.***.646.***-49, acordam por meio deste o que segue:</p>	
<p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 21/03/2027 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com fundamento art. 106, II, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
<p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
FAXINAL 10 de fevereiro de 2026.	
<p>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</p>	<p>CONTRATADA KURICA AMBIENTAL S/A CNPJ:077.065.880-00223</p>
<p>HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>MARCELLO ALMEIDA DE OLIVEIRA REPRESENTANTE LEGAL</p>

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2026	
TERMO DE ADITIVO	
<p>6º Termo aditivo do contrato nº.3028/2023, decorrente de Pregão nº 18/2023 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EXISTENTES EM TODAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 MESES.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SAANTA ROSA, e a empresa AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 15.465.267/0001-21, com sede no endereço CURITIBA, 494, CENTRO, CENTRO São João do Ivaí-PR neste ato representada por FABIANO ALMEIDA DE SOUZA, portador do CPF sob nº.***.824.***-55, acordam por meio deste o que segue:</p>	
<p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 09/03/2027 com finalidade de conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração em em concordância com a empresabaseado no índice do INPC com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
<p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
FAXINAL 10 de fevereiro de 2026.	
<p>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</p>	<p>CONTRATADA AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA EIRELI - ME CNPJ:154.852.670-00121</p>
<p>HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>FABIANO ALMEIDA DE SOUZA REPRESENTANTE LEGAL</p>

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2026	
TERMO DE ADITIVO	
<p>8º Termo aditivo do contrato nº.3028/2023, decorrente de Pregão nº 18/2023 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EXISTENTES EM TODAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 MESES.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 15.465.267/0001-21, com sede no endereço CURITIBA, 494, CENTRO, CENTRO São João do Ivaí-PR neste ato representada por FABIANO ALMEIDA DE SOUZA, portador do CPF sob nº.***.824.***-55, acordam por meio deste o que segue:</p>	
<p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 3.456,12 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e doze centavos) , corresponde ao acréscimo de 4,0% conforme solicitação da contratada, com base no índice do INPC com fundamento art. 65, II, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
<p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
FAXINAL 10 de fevereiro de 2026.	
<p>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</p>	<p>CONTRATADA AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA EIRELI - ME CNPJ:154.852.670-00121</p>
<p>HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>FABIANO ALMEIDA DE SOUZA REPRESENTANTE LEGAL</p>

Assinado de forma digital por
 MUNICÍPIO DE FAXINAL
 75771295000107
 Data: 11.02.2026
 08:02:32 -03

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Conselho Municipal dos Direitos do

IDOSO

Faxinal/PR

*Criado pela Lei Municipal nº 1.804/2014, alterada pela Lei nº 2.181/2020
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso criado pela Lei Municipal nº 1.964/2016*

RESOLUÇÃO Nº 01/2026 – CMDI

SÚMULA – APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO À ILPIS (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS), E INCENTIVO DE GARANTIA DE DIREITOS À PESSOA IDOSA - CENTRO DE CONVIVÊNCIA TERMO DE ADESÃO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS DE FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, previstas pelas Leis Federais nº 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso), e 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); Lei Municipal nº 1.804/2014, e posteriormente alterada pela Lei nº 2.181/2020, e tendo em vista a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 03/02/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo à ILPIs (Instituição de Longa Permanência para Idosos), e Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa - Centro de Convivência Termo de Adesão, ambos referentes ao exercício de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Faxinal – PR, 03 de Fevereiro de 2026.

**Marco Antonio Josefi
PRESIDENTE DO CMDI**



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:11.02.2026
08:02:32 -03